

DECRETO N° 49
de 17 de JULHO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 217.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 217.500,00 (Duzentos e Dezesete Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

15.451.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0124 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.059 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil

Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 217.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 17 DE JULHO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital

por OSMAIR LEAL DOS

REIS:58135413653

Dados: 2024.08.27

15:28:30 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO